



**PORTARIA TRT GDG Nº 449/2017**

Protocolo Nº 12770/2017

João Pessoa, 11 de setembro de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Autorizar** o deslocamento do servidor **JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA**, matrícula nº 300326950, Coordenador de Segurança e Transportes - CST, de João Pessoa/PB às cidades de Cajazeiras e Sousa/PB, no dia 13/09/2017, com retorno previsto para o dia 14/09/2017.

O servidor irá acompanhar e realizar a segurança do Desembargador Corregedor, Wolney de Macedo Cordeiro, e do Juiz Auxiliar da Corregedoria, Adriano Mesquita Dantas, durante a correição nas Varas do Trabalho das cidades supracitadas (Prot. nº 12569/2017).

II - **Arbitrar** o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se os termos do artigo 6º, § 1º, da Resolução Administrativa, acima citada, e o **ATO TRT GP nº 049/2017**.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)

**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**

Diretor-Geral da Secretaria

|